

ERRATA – 02

Edital - Exame de Suficiência para Título de Especialista em Geriatria - 2022

A Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **ERRATA 02** ao Edital referente ao Exame de Suficiência para Título de Especialista em Geriatria - 2022.

A presente errata contempla alterações no item 2.5 “DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO”, **subitem “2.5.6”**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **Altera-se o subitem 2.5.6:**

ONDE SE LÊ:

2.5.6 O candidato deverá capturar a sua imagem no momento da realização da inscrição usando a webcam, sem óculos, chapéu ou qualquer outro apetrecho que cubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.


LEIA-SE:

2.5.6 O candidato deverá capturar a sua imagem, **segurando o documento de identificação, no momento de início da realização da prova e usando a webcam**, sem óculos, chapéu ou qualquer outro apetrecho que cubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.

2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Exame de Suficiência para Título de Especialista em Geriatria – 2022 e Errata 01.

3. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.



Ivete Berkenbrock
Presidente
Presidente da SBGG – Gestão 2021/2023

Lucas Gomes de Andrade

Lucas Gomes de Andrade
Presidente da CTEG – Gestão 2020/2022